



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2369

PUBLICADO

Edição nº: 1731

Data: 26/05/21 Pág. 3
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.800.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
690 - 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-3-303	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			200.000,00

FONTE 491 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – EMENDAS INDIVIDUAIS – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
1101 - 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-3-491	400.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			400.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.0301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
689 - 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-000	1.000.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			1.000.000,00

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.0301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
690 - 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-303	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			200.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.800.000,00
-------------------------------	--	--	--------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso indicado como recurso o superávit financeiro das fontes de recursos nº 303 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e nº 491 no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) e a anulação parcial das fontes de recursos 000 no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e 303 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.0361.1201.2094	Manutenção da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental e EJA		
538 - 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-000	400.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.0365.1201.2102	Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos dos CMEIs		
590 - 3390.32.00	Material, bem ou serviço para	0-1-000	500.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	distribuição gratuita		
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.0365.1201.2105	Manutenção da Alimentação Escolar – Educação Infantil Escolas		
598 - 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-000	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			1.000.000,00

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.0301.1001.1020	Aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades da SMS		
636 - 4490.52.00	Equipamentos e material permanente	0-1-303	200.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			200.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO			1.200.000,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de maio de 2021.


Marcio Artur de Matos
Prefeito